



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia dois do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos, às 13h (treze horas). Presentes os Vereadores: Adelino Pinaffo Júnior; Antônio Lopes, Braz Monferdini, Delizete Baptista Pinheiro, Dellamar Antônio Almeida, Getúlio Andrade Loureiro, João Teixeira Soares, José Luiz Vial, Leandro César Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Tiago Rocha, Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou que as Atas da presente Sessão, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Dando continuidade, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes no presente Expediente, quais foram: **Mensagem nº 1/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº1/2017, que “Autoriza a Alteração de Dispositivo da Lei Complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2016”; **Mensagem nº 3/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 2/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio de Cooperação Mútua e dá Outras Providências”. A seguir, o Senhor Presidente, suspendeu a presente Sessão por quinze minutos, por não haver mais matérias constantes no presente Expediente, de acordo com o Regimento Interno. Nesse momento, reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2017**, que “Autoriza a Alteração de Dispositivo da Lei Complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2016”. Nesse momento, foi apresentada ao referido Projeto, a Emenda nº 1/2017, de autoria dos Senhores Vereadores, que após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Retomada a discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 1/2017, foi aprovado por unanimidade, com a Emenda nº 1/2017, devidamente incorporada. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 2/2017**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio de Cooperação Mútua e da Outras Providências”. Nesse momento, foi apresentada ao referido Projeto, a Emenda nº 2/2017, de autoria dos Senhores Vereadores, que após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Retomada a discussão, o Projeto de Lei nº 2/2017, foi aprovado por unanimidade, com a Emenda nº 2/2017, devidamente incorporada. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, convocada para às 13h30min (treze horas e trinta minutos) desta mesma data e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, dois de fevereiro de dois mil e dezessete.